## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07/02/2022, ÁS 19 HORAS, PARA TRATAR DA CAMPANHA SALARIAL CONVENÇÃO COLETIVA TRANSPORTES DE BEBIDAS 2022

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os trabalhadores rodoviários das empresas de Transportes de Bebidas, representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ - STTRMAR, com o fim de Apresentação de contraproposta no que se refere a Convenção Coletiva de Trabalho 2022. Abertos os trabalhos pelo senhor Marcelo da Silva Barbosa, presidente do Sindicato, este passou a palavra para o senhor Anderson Aguiar Gomes, Secretário da entidade, para fazer a leitura do edital de convocação, após a leitura o mesmo agradeceu a presença de todos e passou a palavra novamente ao presidente Marcelo da Silva Barbosa, que esclareceu aos trabalhadores que realizou diversas reuniões com os representantes do Sindicato Patronal em questão, e passou aos presentes a contra proposta. A) Reajuste salarial de 7,55% (sete vírgulas cinquenta e cinco por cento) sob o salário do mês de janeiro de 2021, retroativos a 01 de janeiro de 2022, B) Abono Pecuniário de R\$ 802,00 (oitocentos e dois reais), em duas parcelas, sendo a 1ª em julho de 2022 e a 2ª em janeiro de 2023, C) Auxilio Alimentação de R\$ 27,77 (vinte reais e setenta e sete centavos), por dia efetivamente trabalhado, D) Cesta básica de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) mensais, E) manutenção das cláusulas da convenção coletiva 2021. F) taxa mensal no valor de R\$13,00, sobre os benefícios conquistados considerando que a CCT beneficia a todos trabalhadores indistintamente representados por este sindicato.

Portanto não havendo mais nenhum questionamento o Presidente colocou em votação a proposta apresentada, onde todos votaram e aprovaram por unanimidade. Nada mais a ser acrescentado foi encerrada a assembleia as 20:30., na sede do Sindicato, neste dia, subscrevo a presente ata, para os devidos fins de efeitos legais, estatutários da entidade, e de direito.

ANDERSON AGUIAR GOMES

1º SÉCRETÁRIO)

MARCELO DA SILVA BARBOSA

**Presidente**